



# DOM BOSCO

ADMINISTRAÇÃO:  
2021-2024

*Com o povo, construindo um novo tempo.*

[www.dombosco.mg.gov.br](http://www.dombosco.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI N.º 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente da Prefeitura de Dom Bosco, no valor global de até **R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)**, destinados a acobertar as despesas no reforço do custeio das ações e serviços de saúde do Município de Dom Bosco, nos termos da Resolução SES/MG nº 7755/2021.

§1º - O valor da ordem de R\$178.055,00 é oriundo de transferência em parcela única em 07/12/2021.

§2º - O valor da ordem de R\$9.945,00 são valores de rendimentos auferidos de aplicação financeira.

Art. 2º Para abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes do superávit financeiro de arrecadação na fonte de recursos apurado no Balanço do exercício de 2021, disposto na conta bancária nº 16085-7 da agência Banco do Brasil 4425-3-Brasilândia de Minas/MG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal



# DOM BOSCO

*Com o povo, construindo um novo tempo.*

[www.dombosco.mg.gov.br](http://www.dombosco.mg.gov.br)

MENSAGEM N.º 01, DO PROJETO DE LEI N.º 006 DE 2022.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores,

A Mensagem que hora encaminhamos para exame, apreciação e votação dos membros desse Poder Legislativo tem como objetivo a aprovação do incluso projeto de Lei que dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Especial para cobrir despesas com recursos previstos da Resolução SES/MG nº 7755/2021, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para Estruturação da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Município de Dom Bosco.

Estes recursos serão de grande valia principalmente neste momento em que enfrentamos até a presente data, a pandemia da COVID-19, poderá melhorar os serviços de saúde ofertados aos munícipes.

Diante do exposto, após os esclarecimentos já feitos, é o projeto encaminhado à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal que certamente o apreciarão, aperfeiçoando-o se assim julgar necessário e ao final, o votarão e aprovarão observadas as normas regimentais que orientam os trabalhos legislativos desse colendo Parlamento.

Renovo, a Vossa Excelência e seus nobres pares minhas sempre reconhecidas homenagens.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 04 de Fevereiro de 2022.

**NELSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal